



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
343
Funcionário

PARECER

1110/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 343/94

De autoria do nobre Vereador Alex Freua Neto, o projeto visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Jequibau, a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto.

O Jequibau, conforme justificativa anexa ao projeto, é um ritmo brasileiro de características próprias, criado por Mário Albanese e Ciro Pereira.

Saudado como uma das maiores contribuições à evolução da música popular, o Jequibau já percorreu o mundo todo, revelando o talento e a força criativa do povo brasileiro.

Por sua importância, já foi gravado pelos maiores nomes da nossa música tais como: Altemar Dutra, Hermeto Paschoal, Pedrinho Mattar, Zimbo Trio, Cauby Peixoto, Moacir Franco e Hebe Camargo.

Mário Albanese, um de seus criadores é um artista presente em todas as atividades culturais. Catedrático da Academia Internacional de Música, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Autoral, integrante da Ordem Nacional dos Escritores e membro efetivo da Associação Brasileira de Folclore, o autor é pessoa extremamente credenciada no campo da música.

Nada mais justo, portanto, que instituir um dia no calendário oficial da cidade de São Paulo para festejar o ritmo e seus criadores.

ala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 14/08/94.

Presidente

Mário Fane

Relator

Vol. J. P. e

[Handwritten signature]